

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

ONG GAARI (Grupo de Apoio aos Animais de Rua).

CNPJ nº 22.301.062/0001-76, entidade com declaração de utilidade pública municipal pela Lei nº 3.468/2018.

Banco do Brasil: agencia 6882-9

Conta Bancaria: Conta Corrente nº 62297-4

Endereço da sede: Rua Rio Paraná, 32 - Jardim Nova Itaquá Itaquaquecetuba/ SP.
CEP nº 08570-170;

Telefone: (11) 976721538

E-mail: lessandrag13@gmail.com

Presidente: LESSANDRA GONÇALVES,

RG nº 34.987.684-8

CPF/MF nº 308.052.138-21;

Telefone: (11) 976721538

E-mail: lessandrag13@gmail.com

Data da fundação da organização social: 14/12/2015

Data da última eleição/posse da diretoria: 14/11/2019

Composição das instancias de direção e fiscalização:

DIRETORIA:

Presidente: LESSANDRA GONÇALVES;

Vice presidente: PATRICIA GOMEZ PEREZ MENDES;

1º Secretário: WAGNER RODRIGUES FERRES;

2º Secretário: GISELE DA SILVA;

1º Tesoureiro: KELLY RODRIGUES DE MELO;

2º Tesoureiro: CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA DA LUZ.

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro fiscal: PABLO DE JESUS RUBINHO;

Conselheiro fiscal: MARA CRUZ DE SANTANA;

Conselheiro fiscal: SERGIO LUIZ TEODORO.

Constituição Jurídica: ASSOCIAÇÃO (ONG).

Inscrição Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DO PROJETO

Identificação

Projeto: Castração bairro em bairro.

Responsável Técnico: DR. EDSON RODRIGUES - CRMV nº 29.104.

Endereço do local de execução do projeto será de acordo com a indicação da Secretaria de Saúde do Município de Poá, castra móvel pode realizar o trabalho itinerante ou local fixo.

Telefone: (11) 976721538

E-mail: lessandrag13@gmail.com

Justificativa

A saúde animal é um dos pilares da saúde única, que tem impacto direto na saúde ambiental, na saúde pública, na preservação do meio ambiente, promovendo mais qualidade vida de pessoas e animais.

A saúde humana e a animal estão indissolúvelmente ligadas. Os seres humanos dependem dos animais para sua nutrição, companhia, desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e científico.

Cada animal castrado evita 100 animais abandonados e errantes, muito importante o trabalho das esterilizações, tendo em vista que de acordo com OMS (Organização Mundial de Saúde) 60 % das doenças zoonóticas acometem os seres humanos, é preciso informar que este índice engloba todo tipo de doenças zoonóticas, não só as transmissíveis por cães e gatos.

Apenas para uma melhor compreensão:

A zoonose é uma doença infecciosa causada por um patógeno que se originou em animais, mas pulou para os seres humanos, diretamente ou através de uma espécie intermediária. Os animais, portanto, desempenharam um papel essencial na manutenção de infecções zoonóticas - bacterianas, virais ou parasitárias - na natureza.

Atualmente, o que se conhece é apenas uma pequena parcela dos vírus que existem na natureza. Muitos deles são descobertos quando uma nova zoonose é detectada. Ao todo, cerca de três quartos das novas doenças (ou doenças conhecidas que ressurgem em novas formas), sejam elas virais ou bacterianas, foram transmitidas por animais.

Uma zoonose pode ser transmitida, dentre outras maneiras, por mordidas e arranhões, contaminação de comida e água, além de contato com fezes e carcaças. Outra forma comum de transmissão acontece durante o abate de animais. As zoonoses geram impactos não apenas à saúde pública, mas também causam graves perdas econômicas. A busca de soluções para esses problemas, dada a sua complexidade, implica em uma abordagem de cooperação em nível intersetorial e requer contribuição, intervenção e colaboração de equipes profissionais dos setores da saúde humana, animal e ambiental. <https://bvsms.saude.gov.br/06-7-saude-unica-dia-mundial-das-zoonoses/>

A diminuição dos animais em situação de rua previne sensivelmente a disseminação de parte dessas doenças.

Desta forma a prevenção é muito importante, pois diminui os gastos públicos de saúde com internações e uso de medicamentos, políticas públicas de prevenção são sempre mais vantajosas ao erário público.

De acordo com informações disponibilizadas pelo município, a cidade de Poá tem incontáveis animais abandonados pelas ruas e que necessitam ser castrados.

Essas ações que visam promover o bem estar animal tem reflexos positivos, solidificando a classe medico veterinária dentro do próprio sistema único de saúde.

Tais programas viabilizam dados estatísticos, inclusive para controle epidemiológico.

O Castra móvel é uma unidade ao controle populacional de cães e gatos, priorizando os procedimentos de contracepção de animais abandonados, bem como a educação em saúde e guarda responsável, viabilizando política de saúde pública, de bem estar dos animais e pessoas.

As ações atendem os animais abandonados, que vivem nas ruas, animais de protetores independentes, para posteriormente atender a população de baixa renda, porém neste projeto as castrações podem seguir o formato de trabalho predeterminado, como também atender a demanda da forma que o município entender necessária.

Entende-se por aquela população de baixa renda a família com renda mensal de até três salários mínimos, conforme Decreto nº 6.135, 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o cadastro único para cadastros sociais do Governo Federal e da outras providências.

Prioridades

- ✓ Áreas de maior incidência de maus tratos e abandono de animais;
- ✓ Áreas com maior densidade populacional de animal;
- ✓ Áreas com maior incidência de solicitações de animais errantes;
- ✓ Áreas que o quadro epidemiológico justifique a prioridade (Lei Federal nº 13.426/2017).

Este projeto prevê a castração de 1000 animais, quais sejam:

- Cães machos: 100
- Cães fêmeas: 400
- Gatos machos: 250
- Gatos fêmeas: 250

Diante de todos os pontos positivos, resta clara a relevância do projeto, bem como sua implantação, o custo benefício é inconteste.

O projeto conta ainda com **orientação de posse responsável**, atualmente os animais tem ganhado cada vez mais espaço nas famílias com status de membro propriamente dito, este é um fator que levam a adoção ou compra sem reflexão dos animais, mas muitas vezes as pessoas não se atentam aos cuidados necessários e não é raro o abandono por este motivo, é por esta razão e por outras aqui não elencadas que se fazem necessárias tais orientações.

Observando a literatura e legislação é definida como Posse Responsável:

“É a condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, como interpretado pela legislação vigente” (SANTANA et al., 2004:544). Fonte: SANTANA, Luciano Rocha et al. Posse responsável e dignidade dos animais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, 8º. Anais do 8º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 2004. São Paulo/SP. p. 533-552.

Em 2008, o Congresso Nacional decretou o substitutivo ao Projeto de Lei Nº 121, de 1999 sobre a Lei da Posse Responsável.

Durante a espera da realização dos procedimentos serão realizadas palestras e distribuição de cartilhas orientando, estimulando e levando a considerações quanto à adoção ou compra de um animal, da responsabilidade destes atos, da importância de conhecer a espécie e seus hábitos, da fase de adaptação, da idade adequada, do ambiente e espaço, da disposição de tempo para cuidado, da velhice do animal, de como será nas férias em família, do orçamento, pois tem previsão de vacinas, vermífugos e antipulgas, visitas ao médico-veterinário, esterilização ou castração, alimentação, abrigo, cama, banhos e tosas.

Publico alvo/ registro

O tutor do animal deve preencher cadastro com seus dados pessoais (RG, CPF, comprovante de residência e de renda mensal) e também dados do animal (nome, raça, idade, cor e sexo) e somente acima dos 06 (seis) meses serão castrados.

Capacidade de atendimento

Capacidade de 150 castrações/ dia.

PROCEDIMENTOS METODOLOGICO:**Cadastramento**

A comunicação será realizada pelo site oficial da prefeitura de Poá, redes sociais oficiais, por comunicação direta dos funcionários do CEBEAP e pelo poder legislativo do município, os interessados deverão se encaminhar ao CEBEAP para realizar o cadastro, munidos de documento pessoal com foto e comprovante de endereço.

Pré-operatório

Após anamnese na triagem, animal será pesado, realizado aplicação de anestésico dissociativo e realizado tricotomia e assepsia.

Tráns-operatório

É realizada a cirurgia de OSII (ovariossalpingo-histerectom) com a técnica do gancho e nos machos Orquiectomia.

Pós-operatório

É realizada aplicação de antagonista da anestesia para recuperação do pet, após o animal volta com seus reflexo normal é entregue para seu tutor com as

orientações (manter animal com colar protetor ou roupa cirúrgica) e cuidados pós cirúrgico com receita contendo antibiótico, anti-inflamatório, analgésico e contato da equipe técnica para alguma eventualidade.

GRADE SEMANAL DE ATIVIDADES:

As castrações acontecerão dois dias na semana, sendo dias alternados para castrações de caninos e felinos.

A definição das datas ficará a critério do contratante.

CRONOGRAMA MENSAL:

As ações serão efetuadas no período de três meses, com distribuição semanal, de acordo com a necessidade do contratante, desde que seja em dias úteis.

Avaliação e monitoramento: o município pode fazer indicação de monitoramento, contudo, as ações são monitoradas e avaliadas pelo CRMV.

Indicadores para monitoramento e avaliação: Todos os tutores são orientados sobre posse responsável, transporte, pré e pós operatório verbal e por escrito.

Recursos humanos: empresa terceirizada para execução.

Itaquaquecetuba, 01 de outubro de 2021.


Responsável Técnico

Dr. EDSON RODRIGUES
CRMV N° 29.104